



INSTRUÇÃO PREVDATA Nº 162/2019

CONCESSÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS PREVDATA

1. FINALIDADE

Suspender temporariamente o previsto na alínea “c” da cláusula 7.1 da Instrução Prevdato 161/2019, que trata das restrições à renovação de empréstimos, conforme aprovado na 461ª reunião ordinária do Conselho Deliberativo, mantendo-se todas as demais regras, restrições e condições de concessão das operações de empréstimos realizadas entre a Prevdato e os participantes e assistidos vinculados aos seus planos de benefícios.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Casos omissos ou excepcionais serão apreciados e decididos pela Diretoria Executiva.

3. VIGÊNCIA

Esta Instrução, que estará em vigor para concessões de empréstimos ocorridas entre 01 e 30/09/2019, é parte integrante do instrumento “Contrato de Empréstimo Prevdato” para todos os efeitos legais, será registrada em Cartório de Títulos e Documentos.

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2019.

Jorge Luiz Roxo Ramos
Presidente Executivo

Carlos Eduardo Gomes Villar
Diretor de Administração e Finanças

Ary Follain Junior
Diretor de Atendimento e Seguridade